| | | |
|---|---|---|
| **INTERESSADA:** Maria Socorro Machado Furtado de Queiroz | | |
| **EMENTA:** Responde consulta de Maria Socorro Machado Furtado de Queiroz, sobre registro de aulas e de freqüência do aluno no diário de classe para o ensino fundamental I. | | |
| **RELATOR:** Jorgelito Cals de Oliveira | | |
| **SPU Nº** 05242092-2 | **PARECER:** 0562/2005 | **APROVADO:** 12.09.2005 |

## I – RELATÓRIO

Maria Socorro Machado Furtado de Queiroz, portadora do registro de secretário nº 5030, consulta este Conselho, mediante processo protocolado sob o nº 05242092-2, como proceder quanto ao registro de aulas e de freqüência do aluno no diário escolar para o ensino fundamental I, ou seja, para as séries iniciais.

## II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, fixa: “Art. 24 – A educação básica, nos níveis fundamental e médio, será organizada de acordo com as seguintes regras comuns”. E a primeira delas é a seguinte: “a carga horária mínima anual será de oitocentas horas, distribuídas por um mínimo de duzentos dias de efetivo trabalho escolar, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver”.

Isso significa que o aluno deve ter, no mínimo, quatro horas de atividades diárias, para que, multiplicadas pelos duzentos dias letivos, atinjam as oitocentas horas anuais.

Então, para cada hora passada em classe o aluno terá a presença, que será registrada no diário escolar.

Assim, são quatro horas diárias com quatro presenças do aluno se, realmente, ele tiver estado presente.

## III – VOTO DO RELATOR

Dessa maneira, reponde-se à consulta.

## IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 12 de setembro de 2005.

**JORGELITO CALS DE OLIVEIRA**
Relator

**JOSÉ REINALDO TEIXEIRA**
Presidente da Câmara



Digitador: Neto
Revisor: JCO

**GUARACIARA BARROS LEAL**
Presidente do CEC



Digitador: Neto
Revisor: JCO